



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Faculdade de Ciências Agrárias
Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal e Recursos Pesqueiros

Ata da Defesa Pública da Tese de Doutorado do (a) senhor (a) **Hélio Daniel Beltrão dos Anjos**, aluno (a) do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Animal e Recursos Pesqueiros, Área de Concentração em Uso Sustentável de Recursos Pesqueiros Tropicais, realizada no dia 15 de junho de 2022.

Aos quinze dias do mês de junho de 2022, às 09h00 horas (horário Manaus), por videoconferência, a partir da Plataforma Google Meet, devido a Pandemia da doença pelo SARS-COV-2 (COVID -19), realizou-se a Defesa Pública da Tese de Doutorado, intitulada **“Os impactos da urbanização sobre as assembleias de peixes de igarapés da cidade de Manaus, Amazonas, Brasil: Processos Ecológicos e Perspectivas de Conservação”** do (a) aluno (a) **HÉLIO DANIEL BELTRÃO DOS ANJOS**, como parte dos requisitos para a obtenção do título de **DOUTOR EM CIÊNCIA ANIMAL E RECURSOS PESQUEIROS**, área de concentração em **Uso Sustentável de Recursos Pesqueiros Tropicais**. A Banca Examinadora foi constituída pelos seguintes membros: Doutor (a) Jansen Alfredo Sampaio Zuanon (Presidente – Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia), Doutor (a) Kedma Cristine Yamamoto (Membro – Universidade Federal do Amazonas), Doutor (a) Alexandre Kemenes (Membro – Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuária), Doutor (a) Thais Billalba Carvalho (Membro – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia) e Doutor (a) André Lincoln Barroso de Magalhães (Membro – Universidade Federal de São José Del Rei). Após o fim da apresentação e da arguição pelos membros da Banca Examinadora, esta se reuniu e decidiu pela:

(☒) **APROVAÇÃO**, devendo o (a) discente entregar a versão final no prazo de 30 dias sob pena de desligamento, conforme § 2º, § 3º e *caput*, Art.13, Res. nº 033/2014.

(☐) **SUSPENSÃO DA SESSÃO**, devendo o (a) discente satisfazer, no prazo máximo de 60 dias, às exigências listadas na Folha de Modificação anexa ao Parecer, conforme §1º, art.13, Res. 033/2014.

(☐) **NÃO APROVAÇÃO**, *caput* do art.13, Res. 033/2014.

A sessão foi encerrada e eu, Antônia da Costa Pereira, Secretária do PPG-CARP, lavrei esta Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Banca Examinadora e pelo discente.

Manaus (AM), 15 de junho de 2022.

Banca Examinadora:



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Faculdade de Ciências Agrárias
Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal e Recursos Pesqueiros

Doutor (a)
Dr. Jansen Alfredo Sampaio Zuanon
(Presidente)

Doutor (a)
Dra. Kedma Cristine Yamamoto
(Membro Titular)

Doutor (a)
Dr. Alexandre Kemenes
(Membro Titular)

Doutor (a)
Dra. Thais Billalba Carvalho
(Membro Titular)

Doutor (a)
Dr. André Lincoln Barroso de Magalhães
(Membro Titular)



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Faculdade de Ciências Agrárias
Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal e Recursos Pesqueiros

Ciência do Discente:
(Assinatura)